







Estoril Summer Party Campeonato de Portugal de Velocidade 13 a 14 de Julho de 2024

Deta: Colégio de Comissários Desportivos Para: Concorrente #3.3 Categoria: CV Condutor #4.1 Finale forente fo	DECISÃO CCD №: 27					
do(s) seguinte(s) facto(s) The PENTINI PENTO MANKAR ALT: 16 RF6, INSPATIVO CVV Determina o seguinte: Cruzar a linha branca do pit lane: de entrada (Artº, 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI) de saída (Artº, 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI) de saída (Artº, 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI) Ultrapassar a velocidade maxima permitida no pit lane: repetidamente hra na variage provide maxima permitida no pit lane hra na curvisector repetidamente Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas is hra na curvisector repetidamente Falsa partida (Artº, 13.2 c) PEV 2024) Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº, 30.1.7 PEV 2024) Provocar uma colisão com a(s) viatura(s) (Artº, 13.2 e) PEV 2024) Forçar outro condutor a sair de pista (Artº, 13.2 e) PEV 2024) (Artº, 13.2 f) PEV 2024) Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por seg. Decisão: Repreensão Multa € Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de seg (Artº, 13.7 a) PEV 2024) (PV 2024) Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de seg (Artº, 13.7 a) PEV 2024) (PV 2024) Stop & go de seg (Artº, 13.7 d) PEV 2024) (PV 2024) (PV 2024) Drive-through (Artº, 13.7) C) PEV 2024) (PV 2024) (PV 2024) Drive-through (Artº, 13.7) C) PEV 2024) (PV 2024) (PV 2024) (PV 2024) Drive-through (Artº, 13.7) C) PEV 2024) (PV 2024)				Data: 2024/07/14 Sessão: @ RR(A 7 Hora: 2052 Doc n.9: 112		
Decisão: Repreensão Multa Tempo adicionado ao tempo total de corrida Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2024) Convertido em seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 Stop & go de seg (Artº. 13.7 d) PEV 2024) Convertido em seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2024 Anulação do melhor tempo Anulação dos melhores tempos Anulação do tempo da volta onde cocrreu a infração Perda de lugares na grelha de partida para a corrida Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI) Outra: Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisção (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI). Colégio de Comissários Recebido pelo Concorrente: Nome: 1 4 10 7 12 0 24 Nome: Posição na Equipa:	do(s) seg Determii Infração C C D D T D F6 Ir	guinte(s) facto(s) La para o seguinte: cruzar a linha branca do de entrada (Artº. 4.d de saída (Artº. 6.c) de litrapassar a velocidade desrespeito pela(s) bance desrespeito pelos limite alsa partida (Artº. 13.2 aída do pit lane com o serovocar uma colisão co orçar outro condutor a mpedir uma manobra le	pit lane:) do Cap. IV Anexo L do CDI) o Cap. IV Anexo L do CDI) e máxima permitida no pit lane deira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV zado sob bandeiras amarelas às s de pista (Artº. 16.19 PEV 2024) c) PEV 2024) semáforo vermelho aceso (Artº. 30 m a(s) viatura(s) sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 202 egal de ultrapassagem de outro co	km /h (Artº. 16.15 PEV 2024) repetidamente hrs na curva/sector repetidamente	BATIVO CYV	
Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisção (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI). Colégio de Comissários Presidente do Colégio de Comissário Desportivo Comissários Desportivos Recebido pelo Concorrente: Data: 14/07/2024 Posição na Equipa:	Decisão: Repreensão Multa € Tempo adicionado ao tempo total de corrida - 165 seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024) & 13.9.4 REG. DESPORTO Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de seg (Artº. 13.7 b) PEV 2024) Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2024)					
Data: 14/07/2024 Nome: Posição na Equipa:	Artº. 15 regulame. A penalida Artº. 12.3 Colégio	do CDI da FIA e do Ar intado. De acordo com o A ade será imediatamente a 3.3.b do CDI). de Comissários Mário Manso sidente do Colégio de	tº. 14 das Prescrições Gerais de Ai rtº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algui plicada, mesmo em caso de apresenta Nuno Santos	utomobilismo e Karting, dentro do prazo mas penalidades não estão sujeitas a apelo. ção de intenção de apelo desta Decisção (cf. João Pinho		
	Data:	4/67/2024	Nome: Posição na Equipa:			